



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3885 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO/CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1265 de 23/09/2021;

R E S O L V E

I – É DESIGNADA para assumir as funções de ENFERMEIRO, a Sr.^a. GRACIELA MACHADO DE ARAÚJO, carga horária de 40 horas semanais.

II – É DESIGNADO como local de prestação das atividades da servidora acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/1993, por laborar em condições insalubres.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário Municipal de Administração